

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 121/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela própria servidora pública.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 14, § 90 da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido, afastamento da servidora pública municipal **ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS**, inscrita no cadastro funcional sob n.º 719, ocupante da função de Assistente Social, para o fim de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2.º. O afastamento será concedido a partir do dia 12 de julho de 2024 com término em 06 de outubro de 2024.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 11 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:CDC22524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2024. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>